



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 953 – Itajá/RN, 03 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 953 – Itajá/RN, 03 de janeiro de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

### LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

#### DECISÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010811/2018 FASE: RECURSO SOBRE REVOGAÇÃO

Considerando os fatos e fundamentos apresentados pelos recorrentes constante na informação prestada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos, assim como, a análise e conclusão ofertada no mesmo documento, ACOLHO, por seus próprios fundamentos o teor da informação. Por esta razão, e consoante as razões técnicas, as quais tomo como fundamento da presente decisão, julgo por INDEFERIR o recurso apresentado em face da Revogação do Certame pela empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00, não gerando qualquer efeito suspensivo, que seja dado curso ao certame, mantendo resguardado o direito a participação da recorrente na nova sessão inaugural do certame, em concorrência livre com os demais participantes que atenderem à convocação.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2019.

Alaor Pessoa Ferreira Neto  
Prefeito Municipal de Itajá

#### TOMADA DE PREÇOS N° 011906/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 010301/2019

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.  
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 011906/2018, tipo Menor Preço por Empreitada Global.  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na realização da pavimentação e drenagem superficial em paralelepípedos das Ruas Cecília Cândida e Antônio Vieira da Silva, localizadas no bairro São Manoel, zona urbana do Município de Itajá/RN, referente ao Convênio n° 018/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 168.569,28 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019.  
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
Orgão: 14.101 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Proj. Atividade: 1066 – Construção/Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas  
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte: 6100000000 – Recursos Ordinários  
Fonte: 0101600000 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

#### AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DE NOVA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N° 010811/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, EM VIRTUDE DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR N° 201803551-1 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/ME E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 425/2018 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que somente a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, CNPJ: 14.022.963/0001-09 participou da

sessão do dia 03/01/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS N°. 010811/2018. Diante disto, Tendo em vista que apenas uma empresa se fez presente à sessão de recebimento a abertura do envelope n° 01 referente a habilitação, bem como o envelope de n° 02 da Proposta de Preços, temos que restou prejudicada o julgamento da fase de HABILITAÇÃO, pois não houve a concorrência mínima conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça exarado nos autos do RMS 23.360/PR, Rel. Ministra Denise Arruda, primeira turma. Logo, considerando que há apenas expectativa de direitos, a sessão ocorrida no dia 03 de janeiro de 2019 está revogada, com fulcro nos art. 53, da Lei 9.784/99, art. 150, §§ 2º e 3º, do Decreto n° 52.379, de 19.08.1963 - DOU de 23.08.1963, Decreto n° 53.410, de 17.01.1964 - DOU de 20.01.1964, conforme interpretação editada na Súmula 473 do STF, posto que não haverá a mínima concorrência, coadunando-se com a interpretação legal externada anteriormente. Por fim, designo o dia 21 de janeiro de 2019, às 10h, para abertura a realização da nova sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta das empresas interessadas.

Itajá/RN, 03 de janeiro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN  
Portaria n° 425/2018

#### MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro  
Portaria n° 425/2018

Lidiane Cristina Lopes  
Membro  
Portaria n° 425/2018

#### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL 012012/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, nomeado pela Portaria n° 426/2018, torna público para conhecimento das empresas interessadas que ALTEROU O EDITAL a fim de adequar o Termo de Referência ao que prevê o Termo de Convênio celebrado com o Governo Federal. O teor das alterações encontra-se disponível aos interessados site oficial do Município de Itajá/RN (link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)) ou no setor da Comissão Permanente de Licitação do município para consulta. Por fim, fica reaprazada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 17 de janeiro de 2019, tendo em vista que a alteração modifica o conteúdo das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 03 de janeiro de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO